Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2532-CEPE, de 21 de maio de 2003.

RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL DO DIPLOMA DE MESTRE QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02521162-5 e a de liberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a validade institucional do diploma de Mestre em Saúde Pública obtido por *Erick Leite Maia*, na Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health-USA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor